

INDICAÇÃO

N.º:
028/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CRIAR
CURSO DE INFORMÁTICA PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** mostrando-lhes a necessidade urgente de *Criar Curso de Informática, para os Servidores Públicos Municipais, na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de março de 2005.

José Carvalho da Silva

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

N.º:
028/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

As constantes inovações nos recursos de informática obrigam os usuários à constantes atualizações.

A informatização do setor público inovou e proporcionou facilidade no cadastramento de dados e fornecimento de serviços e ao usuário trouxe rapidez no atendimento.

Para que a qualidade de atendimento permaneça em constante melhoria há necessidade de atualização constante dos conhecimentos de informática dos servidores municipais.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de **oferecer um Curso de Atualização em Informática aos Servidores Públicos Municipais de Porto Esperidião, com a máxima urgência.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Março de 2005.

José Carvalho da Silva

VEREADOR